

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



---

**PORTARIA N.º 95/2024**

**CONCEDE ½ (MEIA) DIÁRIA AO SERVIDOR VÍTOR CAZUMBÁ AZEVEDO, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.**

**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Lavras, **VÍTOR CAZUMBÁ AZEVEDO**, ½ (meia) diária, no valor de R\$100,00 (cem reais), para fins de deslocamento até Nepomuceno/MG, no dia 26/07/2024, para participação em Grupo de Trabalhos e acompanhamento de participantes e representantes da Câmara Municipal de Lavras no Parlamento Jovem de Minas (2024), em etapa regional, sendo um projeto pertencente à Escola do Legislativo “Professora Ana Maria Pinto”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 25 de julho de 2024.

  
**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**  
*Presidente*